

Processo () Parte () Advogado ()

Número 

[Único](#) [Antigo](#) [Execução](#) [CDA](#)

0067898-95.2020.8.17.2001

[Consultar](#)

 **1º GRAU - Eletrônico**

()

0067898-95.2020.8.17.2001

Orgão Julgador

Seção B da 1ª Vara Cível da Capital

Classe CNJ

PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL

Assunto(s) CNJ

Acidente de Trânsito.

Partes

Exibir todas

Exibindo 5

AUTOR

CARLOS VICENTE DA SILVA

ADVOGADO(A)

JOSIMAR CARVALHO DE SOUZA

ADVOGADO(A)

dinara guimaraes da silva

REU

GENTE SEGURADORA SA

REU

SEGURADORA LIDER DO CONSORCIO DO SEGURO DPVAT SA

Movimentações

Exibir todas

Exibindo 5 últimas

25/01/2022 11:00

Arquivado Definitivamente

25/01/2022 11:00

Expedição de Certidão.

15/01/2022 14:53

Juntada de Petição de certidão

03/11/2021 12:07

Expedição de intimação.

25/10/2021 12:17

Julgado improcedente o pedido

(Clique para expandir) ... de ID 69894099, nem se trata de simples desistência da ação, assim passo à análise do mérito da causa. O laudo pericial de ID atesta que o autor sofreu lesão permanente em um dos membros inferiores (esquerdo) com repercussão do percentual de perda leve. O autor, além de aceitar o resultado do laudo, ainda se manifestou pela renúncia ao direito pleiteado na exordial de complemento do valor recebido na esfera extrajudicial (R\$ 2.362,50) afirmando se dar por satisfeito, tal postura enseja a improcedência do pedido. Em face do exposto, julgo improcedente o pedido narrado na inicial. Diante da sucumbência, condeno a parte autora no pagamento dos honorários advocatícios arbitrados em 10% sobre o valor da causa e nas despesas processuais, isentando-a enquanto durar os motivos que ensejaram a gratuidade da justiça, até o prazo prescricional de 5 anos. Após o transito em julgado, dê-se baixa e arquive-se. P. R. I. RECIFE, 25 de outubro de 2021 Juiz(a) de Direito

Audiências

Clique AQUI (<https://www.tjpe.jus.br/audiencias>) para visualizar as audiências digitais gravadas para este processo.

Tribunal de Justiça de Pernambuco - www.tjpe.jus.br (<http://www.tjpe.jus.br>)